

Folha de Informação n.º -151-

do Processo nº 2006-0.335.292-4 em 11.10.07 (a)

Processo nº : 2006-0.335.292-4
Interessado : PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
Local : Av. Rio Branco, 1564 esq. Al. Ribeiro da Silva, 285
esq. Al. Barão de Piracicaba
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Reforma

A CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/476/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/087/CAIEPS/2007 às folhas 149, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Agência Bancária e Escritórios, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,6581;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,3296, a ser obtido mediante contrapartida financeira da diferença em relação ao coeficiente básico previsto no art. 241 da Lei nº 13.885/04, de 2,00;
3. Gabarito de altura máximo de 27,73m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 1/35m²: 249 vagas;
6. Número mínimo de vagas para carga/ descarga: 1/1000m²: 09 vagas;
7. Recuos de frente mínimos: 5,00m;
8. Recuo lateral mínimo: 3,00m a partir de 6,00m de altura;

Folha de Informação n.º ⁻¹⁵²⁻

do Processo nº 2006-0.335.292-4 em 11.10.07 (a) *Manuelito Pereira Magalhães Junior*

9. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
10. Por ocasião da emissão do alvará, deverá constar ressalva de que o projeto aprovado deverá ser reapresentado no CONPRESP e no CONDEPHAAT, para visto em plantas em face de pequena diferença de áreas;
11. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

11.Outubro.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]